



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE LEI Nº

Denomina Travessa Milton Medeiros de Lima a via que especifica, localizada no Bairro Vila Missionária, Subprefeitura de Cidade Ademar.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art.1º Fica denominada Travessa Milton Medeiros de Lima a via sem denominação, localizada entre a Rua Frei Francisco Ferreira e Rua Padre Mariano Rinaldi.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GIANNAZI

Vereador



Gabinete do vereador Celso Giannazi

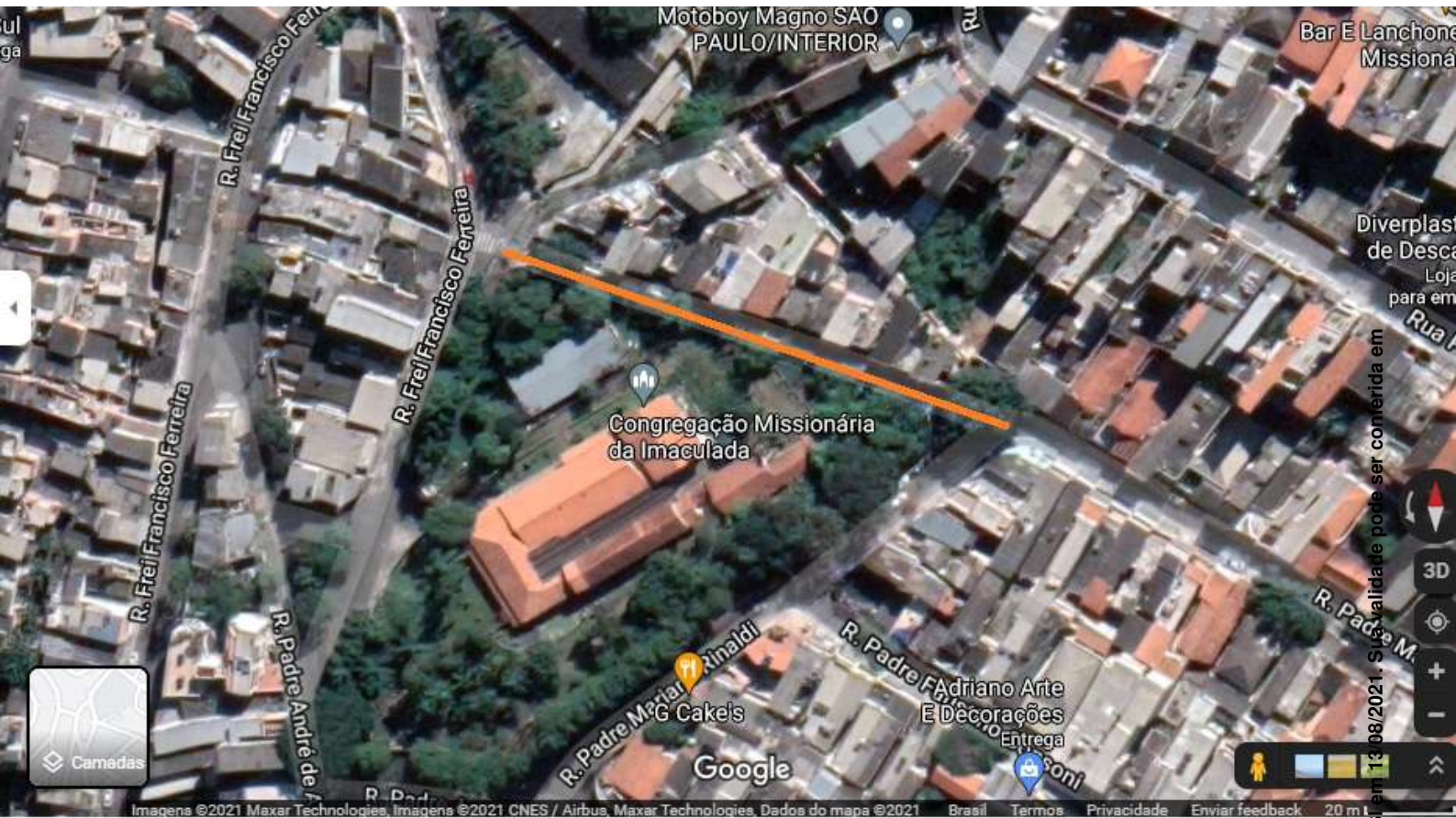
JUSTIFICATIVA

Nosso homenageado Milton Medeiros de Lima, senhor Milton como era conhecido no bairro, era simples, do povo. Nasceu em 1939, em Minas Gerais, no distrito de Ponte Nova. Veio para São Paulo, em 1960, em busca de uma vida melhor onde trabalhou de mecânico de máquinas pesadas em uma metalúrgica até o ano de 1982. Naquele mesmo ano ele passou a ser motorista de ônibus, trabalhou em várias viações, como Transleste e depois a Tupi, onde se aposentou. Sempre pautou sua vida em prol da família, criou, com muito sacrifício, 3 filhas mulheres e 2 filhos homens. Sempre teve os olhos voltados, também, para o social de sua comunidade e consolidação do seu bairro.

Senhor Milton sempre foi uma referência e exemplo ético para os filhos, netos, e amigos da sua comunidade, além dos conselhos que, de certa forma, como dito por suas filhas, duas delas profissionais da educação pública (uma professora e outra quadro de apoio da rede estadual de ensino), serviram para balizar grande parte de suas condutas.

Senhor Milton veio a falecer, aos 78 anos, no dia 16 de março de 2018, em decorrência de infarto do miocárdio, deixando muitos ensinamentos e saudades. A comunidade onde viveu entende que ele foi uma pessoa muito importante para a sua construção e, por isto, é merecedor desta homenagem póstuma que nominará um local de passagem de moradores que se deslocam ao seus trabalhos e, principalmente, dos alunos da E.E Prof. Doutor Lauro Pereira Travassos. Além da merecida homenagem, a denominação da via irá suprir a necessidade da comunidade no que se refere à prestação de serviço dos correios e entregas de encomendas etc.

Por todo o exposto acima e, não sendo nada mais justo e merecido perpetuar sua memória dando o seu saudoso nome a essa travessa na zona sul de São Paulo, propomos este projeto de lei, solicitando aos nobres pares o empenho para a aprovação da presente propositura.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
MILTON MEDEIROS DE LIMA

CPF
366.025.238-72

MATRÍCULA
115030 01 55 2018 4 00187 157 0063307-96

SEXO ☐ MASCULINO ☒ FEMININO COR ☒ PRETA ☐ BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE ☒ VIÚVO - com 78 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE ☒ ESTADO DE MINAS GERAIS- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG n° 4.363.137-X-SSP-SP ☒ ELEITOR NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
filho de ARMINDO MEDEIROS DE LIMA e ALICE BARBOSA DA COSTA
Residente e Domiciliado na rua Monsenhor José Marinoni, 10, Vila Missionária, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO - ÀS 06:15 HS DIA 16 MÊS 03 ANO 2018

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA, NA RUA PEDRO DE TOLEDO N° 1800, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
CHOQUE SÉPTICO FOCO PULMONAR, PNEUMONIA ASPIRATIVA, ALZHEIMER, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, E A S

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) O SEPULTAMENTO SERÁ REALIZADO NO CEMITÉRIO JARDIM VALE DA PAZ, EM DIADEMA, NESTE ESTADO DECLARANTE NEUSA MARIA DE JESUS DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Artur Alves Cordeiro CRM N° 184286

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Ato registrado no livro C-0187, às folhas 157, sob o n° 63307, em 16 de março de 2018. Era viúvo de MARIA EFIGENIA RODRIGUES DE LIMA. Deixou os filhos: NEUSA MARIA, CONCEIÇÃO APARECIDA, ROBERTA (maiores), FELIPE (menor de idade) e RICARDO (falecido). Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Foi apresentada a declaração de óbito n° 263072495. NADA MAIS CUMPRE CERTIFICAR

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro ficam a cargo do interessado na apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

REGISTRO CIVIL DO 24° SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO - INDIANÓPOLIS
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - Oficial Titular
AV. DOS EUCALIPTOS, 679 - MOEMA
04517050 - Fone (11) 5543-1519

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Paulo, 16 de março de 2018

VIRGINIA VICENTINI NOGUEIRA
ESCREVENTE

24° SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"
Virginia Vicentini Nogueira
ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos:
PRIMEIRA VIA
(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI
9534/97)
Digitado por: VIRGINIA